CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"

INDICAÇÃO Nº 1696/2025

35 Ald.

APROVADO
Sala das Sessões
em 27 / 10 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a realização de **campanhas de incentivo ao "Lar Temporário Solidário"** e a promoção de **ações educativas sobre o abandono e os maus-tratos aos animais**, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais órgãos afins

JUSTIFICATIVA

O número crescente de animais abandonados nas vias públicas é uma questão de saúde pública, bem-estar animal e responsabilidade social. O incentivo à criação de uma rede de lares temporários solidários pode representar uma alternativa viável e humanitária para o acolhimento emergencial de animais resgatados, até que sejam efetivamente adotados.

Paralelamente, é fundamental que o Poder Público desenvolva ações educativas e campanhas de conscientização voltadas à população, abordando temas como abandono, maus-tratos, posse responsável e legislação vigente sobre proteção animal.

Essas medidas visam promover uma mudança de cultura, incentivando a empatia, a responsabilidade e o respeito aos direitos dos animais.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2025.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador